CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 122/2025 3º RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a ampliação do horário de atendimento do guichê de recarga de bilhetes eletrônicos na rodoviária, de modo que funcione durante todo o período de embarque, bem como a garantia do funcionamento da máquina de recarga de bilhetes no mesmo período.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como foco principal atender os usuários do transporte público que dependem do serviço fora do horário comercial, como trabalhadores de turnos noturnos, estudantes com aulas em períodos alternativos e demais cidadãos com rotinas que exigem deslocamentos em horários não convencionais. Atualmente, a limitação do horário de funcionamento do guichê e da máquina de recarga de bilhetes eletrônicos na rodoviária impede que esses usuários tenham acesso ao serviço quando mais precisam, causando transtornos e dificuldades em suas jornadas diárias.

A ampliação do horário de atendimento, garantindo o funcionamento durante todo o período de embarque, é uma medida essencial para assegurar que todos os passageiros, independentemente de seus horários, possam recarregar seus bilhetes com praticidade e eficiência. Essa mudança não apenas promove a inclusão e a acessibilidade, mas também reforça o compromisso com um transporte público que atenda às reais necessidades da população, especialmente daqueles que dependem do sistema em horários fora do padrão comercial.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador